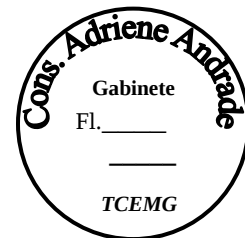




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 750.156
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
APENSO: 781.315 – INSPEÇÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
RESPONSÁVEL: IMAR GLICÉRIO PINTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 1º/01 A 03/05/2007 E JOSÉ ANACLETO VITORIANO, NO PERÍODO DE 04/05 A 31/12/2007
EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino o desapensamento do Processo n.º 781.315.

Considerando que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde será analisada no processo de Prestação de Contas, determino a extração de cópia das fls. 02 a 16, 19 a 25, 28 a 34, 40 a 50, 91/92, 206 a 231, 322 a 331, 929 a 938 e 1286 a 1298, do Processo n.º 781.315 para juntada nestes autos.

Cumpridas tais determinações, os autos devem retornar ao meu Gabinete.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora